



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia o Centro de Convivência do Distrito de Jucá em nome do Vereador Antônio Lourival Martins e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eles promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomeia o Centro de Convivência do Distrito de Jucá em nome do **Vereador Antônio Lourival Martins**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 28 de agosto de 2023.


ANTÔNIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré